



Valide aqui
este documento



CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 52.155, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade constituído do **Lote 26** da **Quadra 05**, Loteamento **Parque Ouro Verde**, com a frente para a **Rua "B"** com 8,00m, fundo para o lote 29 com 8,00m, lateral direita para o lote 16 com 30,00m, lateral esquerda para o lote 14 com 30,00m, com a área de **240,00m²**. Adquirido por compra feita a MILKA FRANCO SILVA AIRES e seu esposo RONALDO PEREIRA AIRES, conforme Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial Comarca de Imperatriz, Livro 35, fls. 082 e vº, em 26.10.2012. **PROPRIETÁRIO: ALLINE MATOS PIRES**, brasileira, divorciada, promotora de justiça, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1529457-SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 365.602.783-87, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, nº 1169, Edf. Amazonas, Apt. 902, Maranhão Novo, Imperatriz-MA. **REGISTRO ANTERIOR: R-122/19.650, Livro 2**, neste Registro. **VALOR: R\$ 15.600,00**. Imperatriz-MA, 01 de novembro de 2012. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$42,70 + FERC R\$1,30 = Total R\$ 44,00. O referido é verdade e dou fê. O Oficial. **PROTOCOLO nº 19.002. SELO Nº 16.132.044**

AV.1/52.155 – CONSTRUÇÃO – CERTIFICO, que de acordo com requerimento de **21.12.2015** assinado mediante procuração, por Cleonice Teixeira de Amorim, Alvará para Obras e Serviços de Engenharia nº **00694/2015** e Carta de Habite-se nº **00604/2015**, processos nºs 24.001.005025/2015 e 24.001.5027/2015, respectivamente, ambos expedidos pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Imperatriz-SEPLUMA, Memorial Descritivo (as.) pelo Arquiteto e Urbanista, Marcos Antônio Damásio de Sousa CAU/MA Nº A18428-4, RRT Simples nº 0000003477059, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído **UMA CASA RESIDENCIAL Nº 26**, Lote 26, Quadra 05, com área de **80,05m²**. Sendo declarado que foi gasto dentre materiais e mão de obra a importância de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Ficou aqui arquivada Certidão Negativa de Débitos nº 000022016-88888284, relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil, válida até 03.07.2016. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9109/09): Emolumentos R\$ 789,20 + FERC R\$ 23,70 = Total R\$ 812,90. Imperatriz-MA, em 06 de Janeiro de 2016. O referido é verdade e dou fê. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 37.746. Selo nº 22.514.551.**

Av.2/52.155 – CASAMENTO – De acordo com requerimento de 07.01.2016 assinado por ROSIVALDO PIRES COSTA, acompanhado de fotocópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 14.11.2014, pelo Cartório 2º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, documentos esses que ficam aqui arquivados, procede-se a alteração do estado civil de Alline Matos Pires, para casada, a qual passou a assinar **ALLINE MATOS PIRES FERREIRA**, tendo em vista a mesma ter contraído núpcias em **14.11.2014**, com **MARCOS VASCONCELOS FERREIRA**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, portador da Carteira de Identidade nº 4.248.598-SDS/PE, inscrito no CPF nº 899.343.344-53, residentes e domiciliados à Rua Espírito Santo, nº 1169, Apt 902, Ed. Amazonas, Maranhão Novo Imperatriz-MA. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9109/09): Emolumentos R\$ 48,90 + FERC R\$ 1,50 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THG6G-FHTYD-6BXMG-SKZNG>



Valide aqui
este documento



Total R\$ 50,40. Imperatriz-MA; 11 de Janeiro de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 37.827. SELO Nº 22.515.022.**

R.3-52.155 – Protocolo nº 38.913 em 05.04.2016 - COMPRA E VENDA – Transmitente: ALLINE MATOS PIRES FERREIRA e seu esposo MARCOS VASCONCELOS FERREIRA acima qualificados transfere o imóvel objeto da matrícula supra ao Adquirente: **EDILENA DO SOCORRO DA SILVA ALVES**, brasileira, professora de ensino superior, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2426821-SSP/MA, CPF/MF nº 425.708.322-00, residente e domiciliado na Rua 28 de Outubro, nº 35, Jardim São Luis, Imperatriz - MA. Título: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es) nº **8.4444.1160676-0** de 24.03.2016, expedido pela Caixa Econômica Federal, do qual fica uma via aqui arquivada. Todo o imóvel objeto da averbação nº 01 e da matrícula supra. Preço: **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, a ser integralizado pelas parcelas seguintes: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 107.402,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 0,00; Recursos Próprios: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 37.598,00. Imposto de transmissão pago, conforme Guia nº 2016/000513 aqui arquivada. Consta que foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativa a Imóvel Determinado, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Distribuição para Fins Gerais de Inexistência nas Cíveis, Comerciais e Criminais emitidas pela Justiça Estadual, Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais emitida pela Justiça Federal Certidão Negativa de Ônus e Ações. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 986,40 + FERC R\$ 29,60 = Total R\$ 1.016,00. Imperatriz – MA, 07 de Abril de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **SELO Nº 23.054.761 em 07.04.2016**

R.4-52.155 – Protocolo nº 38.913 em 05.04.2016 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedores Fiduciantes: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no **R.3** supra. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALBINO JOAQUIM NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 59598496-7-SSP/MA e do CPF nº 791.592.573-34. Valor da Dívida: 107.402,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 145.000,00. Prazo: **360 meses**. Taxa de Juros: Sem Desconto (Item B9.1): Nominal 8.16%, Efetiva 8.4722%; Com Desconto (Item B9.2): Nominal Não se Aplica%, Efetiva Não se Aplica%; Redutor 0,5% FGTS (Item B9.3): Nominal 7.66%, Efetiva 7.9347%. Taxa de Juros Contratada (Item B9.4): Nominal 7.6600%a.a.; Efetiva 7.9347%a.a. Encargo Mensal Inicial: R\$ 1.046,36. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.04.2016. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciantes alienam à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 789,10 + FERC R\$ 23,65 = Total R\$ 812,75. Imperatriz – MA, 07 de Abril de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **SELO Nº 23.054.763 em 07.04.2016**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THG6G-FHTYD-6BXMG-SKZNG>



Valide aqui
este documento



AV-05/52.155. PROTOCOLO: 84.919. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 08/10/2025. **ATO:** CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. **TÍTULO:** Requerimento apresentado nesta serventia, datado em Florianópolis/SC, aos 30/09/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada no R.4, assinado digitalmente pelo representante legal, Milton Fontana, CPF n. 575.672.049-91; Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora expedida por esta Serventia, datada de 08/07/2025. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Laudo de ITBI Urbano n. 014560, expedido em 20/05/2025, e Certidão de Quitação de ITBI n. 1967/2024, sobre valor tributável de **R\$ 153.786,82** (cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Inscrição Imobiliária:** 073075. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 1.226,95 + FERC R\$ 36,80 + FEMP R\$ 49,07 + FADEP R\$ 49,07 = Total R\$ 1.361,89. Imperatriz-MA, 03 de novembro de 2025. A Oficial de Registro de Imóveis.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 45,92 + FERC R\$ 1,37 + FEMP/FADEP R\$ 3,66 = R\$ 50,95. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV03044593W8MQV7NEUN5071

03/11/2025 11:42:28, Ato: 16.24.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA

FEDERAL, PROT.84919

Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/THG6G-FHTYD-6BXMG-SKZNG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital